ERASMUS+

CANDIDATURA A MOBILIDADES – VET

AVISO DE ABERTURA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES NUMA MOBILIDADE DE GRUPO DE ALUNOS

Preâmbulo

A seleção de estudantes para participação em mobilidade obedece aos critérios previamente aprovados em candidatura e que estão conformes com o programa Erasmus+.
A mobilidade decorrerá a Bolonha - Itália

A mobilidade terá a duração de 7 DIAS (incluindo 2 dias de viagem) e realizar-se-á de **24 de janeiro a 30 de janeiro de 2027**.

- Serão selecionados **8 candidatos**

Aviso de abertura

Artigo 1º

A candidatura à mobilidade encontra-se aberta até ao dia 2 de dezembro de 2026, às 15.30h.
Podem candidatar-se os alunos que reúnam as seguintes condições:
- Estejam a frequentar o **1º Ano do Ensino Profissional em 2026/2027 (CP26A e CP26B).**

A candidatura obedece às seguintes fases:

1- Preenchimento online do **formulário** (link para formulário) do concurso;
2- Verificação, pela equipa do projeto, da elegibilidade do candidato;
3- Ordenação dos candidatos de acordo com os critérios de seleção definidos;
4- Divulgação dos resultados da candidatura e comunicação aos alunos selecionados.

A participação na mobilidade implica a participação ativa nas diferentes atividades previstas no projeto, antes, durante e após a mobilidade, incluindo um trabalho de divulgação e disseminação à comunidade escolar.

Artigo 2º
Critérios de seleção

1 - A valoração das candidaturas será efetuada numa escala de 0 a 100 pontos respeitando os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PARÂMETROS	PONTOS
Motivação Pessoal	**30**
Escalão de Subsídio Escolar:	
Escalão A	**3**
Escalão B	**2**
Escalão C	**1**
Assiduidade do aluno*[1]	**30**
Resultados Escolares*[2]	**10**
Primeira Inscrição em Mobilidade Erasmus+	**6**
Aluno selecionado para participação na mobilidade cancelada à Sardenha	**15**
Alunos sem ocorrências disciplinares no presente ano letivo e/ou no ano letivo anterior a esta candidatura	**6**

***[1] - cada falta injustificada desconta 1 ponto**

***[2]- Cada módulo não realizado desconta 1 pontos**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PARÂMETRO – MOTIVAÇÂO PESSOAL

NÍVEIS DE DESEMPENHO	PONTOS
O candidato apresenta três motivos alinhados com os objetivos do Programa Erasmus+, demonstrando claramente as vantagens da mobilidade para o seu percurso académico. Explicita, claramente, o impacto na melhoria da qualidade do seu sucesso.	**30**
O candidato apresenta três motivos alinhados com o Pograma Erasmus+, demonstrando as vantagens da mobilidade no seu percurso académico. Explicita, de forma incompleta, o impacto na melhoria da qualidade do seu sucesso.	**20**
O candidato apresenta pelo menos dois motivos demonstrando, as vantagens da mobilidade no seu percurso académico, sem explicitar o impacto na melhoria da qualidade do seu sucesso.	**10**
O candidato apresenta um ou mais motivos que não estão de acordo com o Programa Erasmus+	**0**

Artigo 3º
Aceitação

1. Os Encarregados de Educação, quando o aluno for menor de idade, terão de autorizar os educandos admitidos a viajar no período definido para a realização da mobilidade.
2. Em caso de não autorização por parte dos Encarregados de Educação dos alunos selecionados ou se existir um impedimento à sua participação na mobilidade, será selecionado outro candidato respeitando a lista de ordenação definitiva, caso seja possível.

Artigo 4º
Obrigações

Os candidatos deverão participar em todas as reuniões de preparação e avaliação da mobilidade.

Artigo 5º
Júri de seleção

O júri envolvido no processo de seleção de candidaturas é composto pelo coordenador do projeto Erasmus+ VET, um elemento do órgão de gestão da escola e um docente envolvido no projeto.

Moimenta da Beira, 27 de novembro de 2026

O coordenador do Projeto Erasmus+ VET